



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 03-080/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2021, assinado em 06/07/2021, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/001612/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.721.364/0001-17, neste ato, representada, pelo Sr. DIEGO GUIMARÃES DA SILVA PINTO, inscrito no CPF sob o nº 104.640.657-47.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2021, assinado em 06/07/2021, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a execução de serviços de esterilização, de material médico, odontológico e hospitalar, compreendendo a esterilização, reesterilização e reprocessamento de todos os artigos médicos da unidade, sejam eles termossensíveis ou termoresistentes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001612/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 10.655.770,95 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos) A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2660	05/07/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

Número do Processo Administrativo	014/001612/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 009/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	05/07/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 06/07/2024.
Valor global	R\$10.655.770,95 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2660, emitida em 05/07/2024, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e ACRESCER em 25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2021, e seus aditivos, assinado em 06/07/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a execução de serviços de esterilização, de material médico, odontológico e hospitalar, compreendendo a esterilização, reesterilização e reprocessamento de todos os artigos médicos da unidade, sejam eles termosensíveis ou termoresistentes, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001612/2024.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2024

Termo: 03-080/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01-013/2021, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI N° 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, à Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15, e de outro lado, **BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.721.364/0001-17, localizada à Rua Chantecler, nº 26, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.910-200, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO GUIMARÃES DA SILVA PINTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 11.661.159-1, inscrito no CPF sob o nº 104.640.657-47, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/001612/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** e **ACRESCER** em **25%** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-013/2021	-	06/07/2021	06/07/2022
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-055/2022	PRORROGAR	06/07/2022	06/07/2023
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-053/2023	PRORROGAR	06/07/2023	06/07/2024

oriundo do Pregão Presencial n° 009/2021, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, cujo objeto é a **execução de serviços de esterilização, de material médico, odontológico e hospitalar, compreendendo a esterilização, reesterilização e reprocessamento de todos os artigos**

médicos da unidade, sejam eles termossensíveis ou termoresistentes, conforme Autorizo e demais documento constante no Processo Administrativo nº 014/001612/2024.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 06/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

Fica **ACRESCIDO** em 25% o Termo de Prestação de Serviços Nº 01-013/2021, assinado em 06/07/2021, e seus aditivos, com valor global anterior de R\$ 8.524.616,76 (oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), totalizando um acréscimo financeiro ao contrato no valor de R\$ 2.131.154,19 (dois milhões, cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), perfazendo assim o novo valor global de R\$ 10.655.770,95 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 014/001612/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 10.655.770,95 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001612/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2660	05/07/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2021**, assinado em 06/07/2021, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº. 014/001112/2019.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

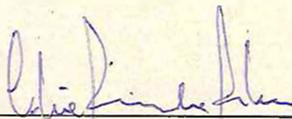
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

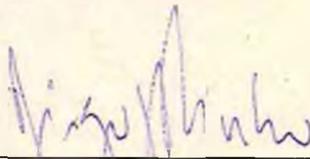
CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 05 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA
DIEGO GUIMARÃES DA SILVA PINTO
Representante Legal